PORTARIA Nº 9.376, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2018.

Constitui comissão para conferência de valores existentes em caixa em 31 de dezembro de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AREADO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso VI do artigo 78 da Lei Orgânica Municipal, considerando os procedimentos de encerramento do exercício financeiro em curso,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir comissão para conferência de valores existentes em caixa em 31-12-2018, composta pelos servidores David Rocha Araújo e Márcio Mariano Alexandre.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de Areado, em 6 de dezembro de 2018.

PEDRO FRANCISCO DA SILVA
Prefeito Municipal